


**CPI-ESP**

**Requerimento  
Nº 038/13**

**, DE 2013  
a Espionagem)**

APROVADO EM 09/10/2013

 Requeiro, com fundamento no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, que seja consultado o Governo Russo sobre a possibilidade de realização de uma vídeo conferência com a participação do senhor Edward Snowden, a fim de prestar esclarecimentos acerca dos casos de espionagem sofridos pelo governo brasileiro, praticados pelo governo norte americano.

**JUSTIFICAÇÃO**

É imprescindível para esta comissão ouvir o senhor Snowden, uma vez que este é fonte primária de informações sobre os casos de espionagem investigados por esta CPI. .

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2013.

 **Senador RICARDO FERRAÇO**